



MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
Rua Professora Sandália Monzon, 210 – Santa Cândida – Curitiba/PR – CEP 82640-040

Ofício nº 875/12-GAB.

Curitiba/PR, 14/maio/12.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Sergio Brant Rocha
Gabinete do Ministério do Meio Ambiente em
BRASÍLIA/DPF

SENHOR ENGENHEIRO,

Cumprimentando-o, em atendimento ao solicitado pelo Ministério do Meio Ambiente acerca de estudos e projetos relacionados a reabertura de via que corta o Parque Nacional do Iguaçu, conhecida por "Estrada do Colono", exclusivamente no tocante ao aspecto segurança de fronteiras, a Superintendência Regional do DPF no Estado do Paraná manifesta-se da seguinte forma:

É inegável e do conhecimento público que no período de funcionamento da "Estrada do Colono" essa via, apesar de encurtar distâncias e promover o desenvolvimento regional aos municípios próximos, era largamente utilizada por criminosos como caminho para transportar mercadorias ilícitas, armas, munições e drogas, além de facilitar a prática de crimes ambientais.

Isto porque, os criminosos beneficiavam-se da falta de fiscalização dos veículos que trafegavam pelo trecho da "Estrada do Colono" e



**MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

Rua Professora Sandália Monzon, 210 – Santa Cândida – Curitiba/PR – CEP 82640-040


evitavam transitar pela BR-277, rodovia com vários postos da Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal/Polícia Federal.

A proximidade com a fronteira também facilitava essa utilização indevida da "Estrada do Colono" e dificultava uma ação policial eficiente, pois era mais um caminho e rota utilizada por criminosos sem qualquer fiscalização.

Diante do cenário atual, levando-se em consideração os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a Superintendência Regional do DPF no Estado do Paraná e suas unidades do interior não seria possível controlar com rigor o tráfego de veículos e pessoas por essa via e a reabertura da "Estrada do Colono" seria mais um complicador no que se refere ao controle de nossas fronteiras.

São estas as considerações da Superintendência Regional do DPF no Estado do Paraná a respeito da via conhecida por "Estrada do Colono".

Cordiais saudações,


JOSÉ ALBERTO DE FREITAS VARGAS
Superintendente Regional
SR/DPF/PR